



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 701/2020

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Delcio Idesio Kich e secretariada pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, presentes mais os Vereadores: Edson Henrique Müller, Elton Rodrigues Leal, Inacio Francisco Mendel, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva.

Abertos os trabalhos às vinte horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

Ao fazer uso da palavra, o Vereador Paulinho declarou em relação ao Veto, que os Vereadores da situação no ato da votação se opuseram à redução dos salários do Prefeito e do Vice-Prefeito e que concordavam com a redução do salário dos Vereadores. Disse discordar do colega Vereador que colocou que o médico que não estivesse satisfeito deveria procurar outro posto de saúde ou outro hospital e acrescentou que a rotatividade dos médicos no Município era muito alta porque para bons profissionais as oportunidades fora do Município eram muito melhores. Destacou que os Vereadores iriam se reunir e se debruçar sobre a questão, analisando com seriedade a necessidade, a valorização do profissional de saúde e a questão legal, para que não se inviabilizasse o sistema de saúde. O Vereador disse que parecia haver alguns empecilhos legais e disse contar com a boa fé e a preocupação dos Vereadores, dos quais a maioria era usuária do sistema de saúde, assim como ele, e sabiam da qualidade dos médicos. Sobre a contratação de professores, comentou que era uma situação normal que ocorria todos os anos para substituir profissionais em licença gestante e de saúde. Em relação à arborização, ressaltou que era um projeto muito importante que requeria um cuidado muito grande e era difícil de executar. Observou que o Município tinha como característica a produção de mudas, especialmente nativas, e era preciso arborizar a cidade.

O Vereador Elton, ao se manifestar, destacou que a saúde e a educação sempre estavam em primeiro lugar no Município, mas desde que fosse dentro da lei. Declarou que sendo bom para o Município e dentro da lei nenhum Vereador seria contrário.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ORDEM DO DIA

1. Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Inacio Francisco Mendel, para votação do Projeto de Lei nº E.001/2020, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

2. Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Inacio Francisco Mendel, para votação do Projeto de Lei nº E.002/2020, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

3. Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Paulinho Reisdorfer, para votação do Projeto de Lei nº E.003/2020, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

4. Requerimento de urgência subscrito pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, para votação do Projeto de Lei nº E.004/2020, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

5. Requerimento de urgência subscrito pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, para votação do Projeto de Lei nº E.005/2020, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

6. Requerimento de urgência subscrito pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, para votação do Projeto de Lei nº E.006/2020, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

7. Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Paulinho Reisdorfer, para votação do Projeto de Lei nº E.009/2020, oriundo do Poder Executivo.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise dos Projetos de Lei nº E.001/2020, nº E.002/2020, nº E.003/2020, nº E.004/2020, nº E.005/2020, nº E.006/2020 e nº E.009/2020.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia.

8. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2019, de iniciativa dos Vereadores José Joceli da Silva, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva, que acrescenta o § 3º ao artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Pareci Novo/RS, extinguindo o recesso no primeiro ano de mandato, com parecer favorável da CGP nº 057/2019.

Levada a votação foi aprovada por nove votos, em segundo turno.

9. Projetos de Lei nº E.001/2020, nº E.002/2020, nº E.003/2020, nº E.004/2020, nº E.005/2020 e nº E.006/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que autorizam, respectivamente, a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Área II – disciplinas de Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Geografia, Matemática, Ciências e para ocupar o cargo de Professor Área I – Séries Iniciais, com parecer favorável da CGP nº 001/2020.

Levados a votação em bloco foram aprovados por oito votos.

10. Projeto de Lei nº E.009/2020, originário do Poder Executivo, que “Autoriza a inclusão de uma Ação nas Metas e Prioridades do PPA 2018-2021 e na LDO/2020, bem como a abertura de crédito especial no valor de R\$ 420.250,00 (quatrocentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais) no Orçamento Anual de 2020, em virtude da transferência financeira da União dos recursos do leilão do pré-sal/cessão onerosa (Lei federal nº 13.885/2019), e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 002/2020.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

11. Projeto de Resolução nº 001/2020 que autoriza viagem de Vereadores a Brasília.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O Vereador Delcio informou que ao ser eleito Presidente foi à Prefeitura colocar a Câmara à disposição do Executivo e que nesta oportunidade queria firmar este compromisso com todos. Frisou que a Câmara era a casa do povo, que nem sempre se tinha razão e onde se resolvia as coisas era na Câmara. Declarou não ser contra ninguém ganhar muito ou pouco, mas era preciso saber se o Município ou empresa poderia pagar o que esta pessoa custava. Colocou que era discutindo que se chegava a um acordo e que não defendia classes, mas tentava fazer o melhor pelo povo. Comentou que os Vereadores ainda tinham um ano de mandato e depois seria com o povo e que cada um deveria fazer a sua parte para sempre tentar melhor ajudar o povo.

Ao fazer uso da palavra, o Vereador Edson, em relação ao recurso do pré-sal aprovado anteriormente, colocou da importância desse recurso e salientou a importante articulação feita por deputados e principalmente pelo Senado Federal, quando destacou o trabalho do Senador Luiz Carlos Heinze que trabalhou muito em prol deste recurso para Pareci Novo e para todos os municípios do Rio Grande do Sul, e deixou registrado este agradecimento. Aos colegas Vereadores agradeceu pela aprovação do projeto de Resolução que iria conduzir ele e o Vereador Elton à Brasília na próxima semana, com pautas importantes já encaminhadas e esperavam ter êxito. Sobre o veto, disse que seria trabalhado, com discussão e debate, apresentação de números e que o Secretário Rafael apresentou numerosos que eram importantes e que iriam ajudar os Vereadores a tomar sua decisão. Falou que seriam apresentados outros números que ampliariam o debate. Observou que tinham o compromisso de chegar a um consenso e definir o futuro desta matéria no Município. No início do ano legislativo, cumprimentou os colegas e desejou que, apesar da divergência de ideias e de pensamento, todos pudessem trabalhar com transparência e ética, buscando o melhor para o Município e sua população.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 13 de fevereiro, às dezenove horas e da próxima sessão ordinária na mesma data, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte e duas horas e vinte minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 06 de fevereiro de 2020.

Ver. Delcio Idesio Kich
Presidente

Ver^a Adriane Colling Kinzel
1^a Secretária